

- N.º 51 — Artigo 389.º, Inventários parciais;
 N.º 52 — Artigo 390.º, Guias de remessa;
 N.º 53 — Artigo 390.º, Facturas;
 N.º 54 — Artigo 395.º, Ordens de receita;
 N.º 55 — Artigo 396.º, Relação de despesa de material;
 N.º 56 — Artigo 397.º, Ordem de despesa;
 N.º 57 — Artigo 402.º, Mapa de municípioamento;
 N.º 58 — Artigo 406.º, Relação dos objectos extravaviados;
 N.º 59 — Artigo 408.º, Resumo do material;
 N.º 60 — Artigo 408.º, Resumo valorizado do material;
 N.º 61 — Artigo 414.º, Livro de passageiros;
 N.º 62 — Artigo 420.º, Requisição de passagem para pessoal;
 N.º 63 — Artigo 420.º, Requisição de transporte de material;
 N.º 64 — Artigo 421.º, Mapa demonstrativo das passagens requisitadas;
 N.º 65 — Anexo n.º 1, Fôlha de armazém;
 N.º 66 a 71 — Anexo n.º 1, Modelos para a escrita do material do Hospital de Marinha;
 N.º 72 e 73 — Anexo n.º 5, Modelos para o serviço auxiliar da Caixa Económica Portuguesa nas unidades da marinha de guerra.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se torna público que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 27 do mês corrente, autorizou, ao abrigo das disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 25.324\$ do n.º 1) para o n.º 5), ambos do artigo 77.º, capítulo 4.º, do orçamento da despesa deste Ministério para o ano em curso.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1937. — O Chefe da Repartição, *R. Quintanilha*.

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro da Marinha autorizou, por seu despacho de 27 do corrente mês, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1937:

Da alínea b) para a alínea h) do n.º 1) do artigo 121.º, capítulo 4.º, 5.000\$.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1937. — O Chefe da Repartição, *R. Quintanilha*.

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro da Marinha autorizou, por seu despacho de 27 do corrente mês, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no

orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1937:

Da alínea e) para a alínea c) do n.º 1) do artigo 82.º, capítulo 4.º, 2.165\$.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1937. — O Chefe da Repartição, *R. Quintanilha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 8:903

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do decreto n.º 28:273, de 15 de Dezembro corrente, que os *Bilhetes Postais de Boas Festas* para circulação nos meses de Dezembro de 1937 e Janeiro de 1938 tenham formato duplo do adoptado para o bilhete postal simples, com quatro faces, destinadas: a primeira aos endereços do destinatário e do remetente; a segunda à correspondência; a terceira a gravuras alusivas ao Natal e Ano Novo, com dez motivos diferentes, numerados de 1 a 10; a quarta à indicação do custo do bilhete postal.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 30 de Dezembro de 1937. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.

Direcção dos Serviços de Contabilidade

3.ª Divisão

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de S. Ex.ª o administrador geral dos correios, telégrafos e telefones de 29 do corrente, e nos termos da base II da lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, foi autorizada a transferência da importância de 7.000\$ do n.º 4) do artigo 4.º «Fardamento» para o n.º 1) do mesmo artigo «Ajudas de custo» do orçamento de despesa ordinária em vigor para o actual ano económico, e da importância de 19.000\$ do n.º 3) do artigo 4.º «Fardamento» do orçamento dos serviços anexos em vigor para o actual ano económico, a fim de reforçar as dotações do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» com a importância de 10.000\$ e do n.º 4) «Subsídios de residência» com 9.000\$.

Direcção dos Serviços de Contabilidade, 29 de Dezembro de 1937. — O Director, *Jorge Braga*.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 27 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 700\$ da alínea c) para a alínea b) do n.º 3) do artigo 70.º, capítulo 4.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1937. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.